



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

9º TERMO ADITIVO DO EDITAL 01/2024

**NONO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2024 -
INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA
ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD)
DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO -
Reitoria/Cefor/Polo de Inovação.**

O REITOR DO IFES, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024, RESOLVE ADITAR o Edital nº 01/2024 - Ifes, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados, de acordo com as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a abertura de 1 (uma) vaga para a modalidade de teletrabalho integral para Coordenadoria Geral de Infraestrutura, Telecomunicações e TI - DTI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Vitória, 1 de julho de 2025.

Comissão Local de Acompanhamento do Teletrabalho Reitoria/Cefor
Portaria 382 / 2024

Jadir José Pela
Reitor